

RESOLUÇÃO/VIVA PREVIDÊNCIA/CONSELHO DELIBERATIVO Nº 144/2019

Brasília, 17 de dezembro de 2019.

**Aprova a alteração de Regulamento do Plano Viva Futuro.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 10ª Reunião Ordinária realizada nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 6º, inciso IX, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “d”, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- As proposições contidas na Nota Técnica Nº 55, de 02 de dezembro 2019 e anexos;
- Manifestação Jurídica referente à consonância com os ditames legais relativos à matéria;
- A estratégia de consolidação e ampliação do seguimento associativo no âmbito da Fundação Viva de Previdência; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o inteiro teor da proposta de alteração do Regulamento do Plano Viva Futuro;
2. Determinar que a Diretoria Executiva cumpra os requisitos para alteração de regulamento de planos, conforme disposto na CGPC Nº 08 de 19 de fevereiro de 2004; e
3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo